



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

CAPA DE PROCESSO DE COMPRA DIRETA

CI Nº 002/2026

Data de recebimento : 20 / 01 / 2026

Nº 01.613

ANO: 2026

INÍCIO: 07/01/2026

TÉRMINO: ____/____/____

TIPO DE MATERIAL

- CONSUMO
- PERMANENTE
- SERVIÇOS
- OBRAS E INST.

COMPRA DIRETA Nº 007/2026

CONTRATO NÃO

SIM

DOCUMENTO DE ORIGEM: CI Nº 002/2026 – SMDR

COMPRA DIRETA: Prestação de serviços de fornecimento de internet de no mínimo 200 MBPS, sendo destinado ao Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão III (Bate Pé), e 200 MBPS para a Fazenda Experimental Pedra Mole, durante 24 horas por dia, 07 dias por semana. , junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR.

QUANTIDADE DE PÁGINAS : _____

OBSERVAÇÕES: _____

MOVIMENTAÇÃO

Gerência de Compras

Gerência de Patrimônio

Destino	Data		Destino	Data	
	Entrada	Saída		Entrada	Saída

João Carlos do Nascimento
Cadastrado em 07.1998-5
Equipe de Apoio

Central de Compras

Responsável pela Análise

Responsável pelo Processo

Dados do contrato:

Início: ____/____/____

Término: ____/____/____

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
NÚCLEO ADMINISTRATIVO

www.dmls.com.br

Cotação

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Item	Descrição detalhada dos serviços	UF	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	FORNECIMENTO DE INTERNET - Solicitação de proposta para o fornecimento de conexão à internet com velocidade mínima de 200 MBPS para o Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão III (PAAC). Assim, o serviço deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, garantindo alta disponibilidade e qualidade para atender às demandas do local.	MBPS	200 MB	RS 150,00	RS 1.500,00
2	FORNECIMENTO DE INTERNET - Solicitação de proposta para o fornecimento de conexão à internet com velocidade mínima de 200 MBPS para a Fazenda Experimental Pedra Mole. Assim, o serviço deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, garantindo alta disponibilidade e qualidade para atender às demandas do local.	MBPS	200 MB	RS 150,00	RS 1.500,00
VALOR TOTAL:					RS 3.000,00

FORNECEDOR: Rede Connect Telecomunicações Ltda

CNPJ de N.º: 12.664.949/0001-75

EMAIL: bruna.pereira@conecttba.com.br

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

INFORMAÇÕES DE ENTREGA: Salienta-se que a internet deverá ser colocada em Vitória da Conquista - Bahia, na sede do Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão, localizada em Bate-Pé (PAAC III), bem como na Fazenda Experimental Pedra Mole. Todos os custos de locomoção, instalação e assistência técnica serão de responsabilidade da empresa contratada.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, após concluída a instalação.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: Ressalta-se que, a duração do contrato será de 12 meses, podendo ser renovado até 60 meses.

VALIDADE DA PROPOSTA: 190 dias

Endereço: Distrito de Bale-Pé/BA

Data: 11 de dezembro de 2025

ASSINATURA: *Rosely Mires G. Rocha*

CARIMBO COM CNPJ

REDE CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 12.664.949/0001-75
 Ins. Est. 01161877 | Ins. Mun. 28889
 Av. Manoel Calcutá, nº 379 C, Capelinha
 CEP - 46.300.000 - Caculé - BA

Beatriz Pacheco de Santana
 Beatriz Pacheco de Santana
 Administrativo - PAAC - Bate Pé
 Matrícula nº 306879

IMPRESSO POR MIM
 EM: 06/12/2025

Leonel Assis Vilas Boas
 Leonel Assis Vilas Boas
 Núcleo Administrativo - SMDR
 Matrícula nº 30870-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.664.949/0001-75
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/09/2010

NOME EMPRESARIAL
REDE CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRUPO CONNECT

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MANOEL CACULE

NÚMERO
379C

COMPLEMENTO

CEP
46.300-000

BAIRRO/DISTRITO
COPACABANA

MUNICÍPIO
CACULE

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@CONNECTBA.COM.BR

TELEFONE
(77) 9939-0656

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/01/2026 às 16:35:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Jeanne Cléia do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

12.664.949/0001-75

NOME EMPRESARIAL:

REDE CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RONEY MARCUS FERNANDES RODRIGUES

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JORDAN GERALDO QUEIROZ FREITAS

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

CONNECT TECNOLOGIA PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

RONEY MARCUS FERNANDES RODRIGUES

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/01/2026 às 16:36 (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
 www.pdvvc.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
NÚCLEO ADMINISTRATIVO
Cofação

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Item	Discriminação detalhada dos serviços	U.F.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	FORNECIMENTO DE INTERNET - Solicitação de proposta para o fornecimento de conexão à internet com velocidade mínima de 200 MBPS para o Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão III (PAAC). Assim, o serviço deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, garantindo alta disponibilidade e qualidade para atender às demandas do local.	MBPS	200 MB	200,00	2.400,00
2	FORNECIMENTO DE INTERNET - Solicitação de proposta para o fornecimento de conexão à internet com velocidade mínima de 200 MBPS para a Fazenda Experimental Pedra Mole. Assim, o serviço deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, garantindo alta disponibilidade e qualidade para atender às demandas do local.	MBPS	200 MB	200,00	2.400,00

VALOR TOTAL: R\$

4.800,00

RAJE SERVIÇO DE INTERNET E ASSISTENCIA LTDA
 12770190001-16

FORNECEDOR:
CNPJ de N.º:
EMAIL:

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: Salienta-se que a internet deverá ser colocada em Vitória da Conquista - Bahia, na sede do Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão, localizada em Bate-Pé (PAAC III), bem como na Fazenda Experimental Pedra Mole. Todos os custos de locomoção, instalação e assistência técnica serão de responsabilidade da empresa contratada.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, após concluída a instalação.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: Ressalta-se que, a duração do contrato será de 12 meses, podendo ser renovados até 60 meses.

VALIDADE DA PROPOSTA:

190 DIAS

Endereço: Bate Pé

Data: 18-12-2025

CARIMBO COM CNPJ
12.770.199/0001-16
RAJE TECNOLOGIA
AV. ROÇO COMPRIDO, Nº 14
CENTRO CEP-45.107-000
BATE PÉ - BAHIA

ASSINATURA: Romário Bispo Romão

Beatriz Pacheco de Santana
 Administrativo - PAAC - Bate Pé
 Matrícula nº 306879

IMPRESSO POR MIM
EM: 18/12/2025

Letícia Assis Vilas Boas
 Administrativo - SMDR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.770.199/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/10/2010
NOME EMPRESARIAL RAJE SERVICIO DE INTERNET E ASSISTENCIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAJE - TECNOLOGIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO DT BATE-PE	NÚMERO 14	COMPLEMENTO *****
CEP 45.107-000	BAIRRO/DISTRITO BATEPE-CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA DA CONQUISTA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO raniclo_ramos@hotmail.com	
TELEFONE (77) 3402-2179		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/01/2026** às **16:37:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Jeane Cléia do Nascimento
 Matr. 07.19980-5
 Equipe de Apoio

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

12.770.199/0001-16

NOME EMPRESARIAL:

RAJE SERVICO DE INTERNET E ASSISTENCIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:


RANICIO BISPO RAMOS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 19/01/2026 às 16:37 (data e hora de Brasília).


Jeane Cláudia do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
 www.pmvc.ba.gov.br
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR
 NÚCLEO ADMINISTRATIVO

CI N° 002/2026 – NA/SMDR

GEP n° 01613/2026

Vitória da Conquista – BA, 07 de janeiro de 2026.

A Vossa Senhoria o Senhor

Romar Souza Barros

Secretário Municipal de Gestão e Inovação - SEMGI

A- SEFIN

Para análise
 financeira

Romar Souza Barros
 Sec. Mun. de Gestão e Inovação
 Mat. 305895

Ilustríssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, **Pedido de Compra**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de fornecimento de Internet de no mínimo 200 MBS, sendo destinado ao Posto Avançado de Atendimento ao cidadão III, situado no Distrito de Bate Pé e 200 MBS, sendo destinado à Fazenda Experimental Pedra Mole durante 24 horas por dia, 07 dias por semana.

Na oportunidade, evidenciamos que, após cotações de mercado realizadas em empresas especializadas no fornecimento dos serviços necessários, foi identificado que a empresa, sob nome **REDE CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 12.664.949/0001-75**, foi a que ofertou o menor valor global dos elementos cotados, correspondendo a R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

As **despesas serão empenhadas** no Projeto/Atividade: 1106, Elemento:33903900, Sub-elemento: 58000 e na Fonte de Recurso: 500.

A presente compra será efetuada por meio de contrato, com vigência de 12 meses, podendo ser renovado até 60 meses, de acordo os artigos 106 e 107, da Lei 14.133/21.

Ato contínuo, será fiscal TITULAR do contrato o **Sr. Augusto Cardoso dos Santos Filho**, Matrícula n°: **30.757-5**; e como SUPLENTE o **Sr. Cely Agnelo da Silva Neto**, Matrícula n° **24.110-0** para acompanhar e fiscalizar a realização do serviço conforme estabelece o Termo de Referência. Como responsável técnico, o **Sr. Augusto Cardoso dos Santos Filho**, Matrícula n° **30.757-5**.

Ressalta-se que o Contrato n° **053-27/2025**, da empresa **CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 12.664.949/0001-75**, referente ao

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



OK

Jeane Cláudia do Nascimento
 Mat. 07.19900-5
 Escritório de Apoio

8




PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR
NÚCLEO ADMINISTRATIVO


mesmo objeto, expirará em 19/02/2026. Diante disso, esta solicitação demanda caráter urgente. Informamos que, em razão de as dotações orçamentárias ainda não constarem no sistema, não estão anexados os documentos do Módulo E&L (Compras) — Pedido de Compra, Pedido de Compra por Lote e Quadro Comparativo. Assim, caso a tramitação não ocorra tempestivamente, o Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão III, (Bate Pé) e a Fazenda Experimental Pedra Mole poderão ficar sem acesso à internet.

Ademais, apesar dos esforços para localizar outros fornecedores, não foi possível identificar opções adicionais devido às limitações próprias das localidades. Diante do exposto, anexamos as duas cotações obtidas, conforme declaração anexada a esta comunicação interna.


Em relação ao painel de preços, o serviço pretendido para a contratação não foi encontrado para atender as necessidades e localização, já que tratam-se de áreas rurais distantes do núcleo urbano do município de Vitória da Conquista, assim não foram usadas cotações do painel de preços.

Por fim, na certeza de que esta solicitação administrativa será apreciada por Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.


LUNNA DE SOUZA PEREIRA
Núcleo Administrativo
Mat. 30.876-0


CELY AGNELO DA SILVA NETO
Coord. Administrativo/Financeiro
Mat. 24.110-0


BRENO PEREIRA FARIAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Mat. 30.541-3


João Cláudio Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 01613/2026

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 23.169, de 18 de abril de 2024 e suas atualizações posteriores, solicito de Vossa Senhoria a contratação por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, II C/C art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 5º do Decreto Municipal retromencionado, nos termos que segue:

OBJETO	O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de pessoa jurídica com a aptidão para fornecimento de Internet de no mínimo 200 MPBS para o Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão III (Bate Pé), e 200 MPBS para a Fazenda Experimental Pedra Mole durante 24 horas por dia, 07 dias por semana.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO	Tendo em vista o valor da presente contratação, que chega ao importe de R\$ 3.600,00 utiliza-se a modalidade de dispensa de licitação, conforme art. 75, II da Lei 14.133/21. À vista disso, é concebível mencionar que, a presente contratação é de suma relevância, levando em consideração que as principais atividades desempenhadas pelo Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão III (PAAC III), situada no Distrito de Bate Pé e a Fazenda Experimental Pedra Mole, requerem o uso dos serviços de internet. Outrossim, a Internet é fundamental para a comunicação com os diversos setores da prefeitura, tendo em vista que toda estrutura pública efetua os trâmites processuais de maneira digital. Ato contínuo, o fornecimento de internet impulsiona a celeridade dos processos e comunicações referentes à administração pública, esta que é efetuada diariamente pela presente gestão. Em consonância a isto, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista utiliza-se da plataforma Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP), possibilitando uma melhor organização interna, ferramenta esta que para o seu

	<p>uso, carece de conexão à internet.</p> <p>Noutro giro, a comunicação célere e eficiente da PAAC III com os demais setores do presente ente municipal é um dos seus objetivos, visto que ela foi pensada para aproximar o cidadão do governo municipal.</p> <p>Portanto, diante dos fatos supramencionados, nota-se a importância e necessidade da presente aquisição.</p>
CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA	<p>Prazo para entrega: Imediato.</p> <p>Local de entrega: Sede do Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão III e Fazenda Experimental Pedra Mole.</p> <p>Forma de entrega: Integral, após expedição da ordem de serviço.</p> <p>Prazo para substituição do objeto ou correção dos serviços nos casos de avarias ou defeitos: 48 horas.</p>
CRITÉRIO DE PAGAMENTO	<p>O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado.</p>
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<p>Projeto Atividade: 1106</p> <p>Elemento De Despesa: 33903900</p> <p>Sub-elemento: 58000</p> <p>Fonte De Recurso: 500</p>
VALOR DA CONTRATAÇÃO	<p>R\$ 3.600,00</p>

A presente aquisição será efetivada por meio de **Contrato** que terá como fiscal **TITULAR** o Sr. **AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº **30.757-5** e como fiscal **SUPLENTE** o Sr. **CELY AGNELO DA SILVA NETO**, matrícula nº **24.110-0**. Por fim, aponta-se como **responsável técnico** o Sr. **AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS FILHO**, Mat. nº: **30.757-5**.

A vigência do contrato será de 12 meses, podendo ser renovado até 60 meses, de acordo os artigos 106 e 107, da Lei 14.133/21.

Na oportunidade, informa-se que o preço contratado se encontra dentro do praticado no mercado conforme Pesquisa de Preço realizada pela servidora **BEATRIZ PACHECO DE SANTANA**, matrícula nº **30.687-9**.

EMPRESA	CNPJ	VALOR OFERTADO (EM R\$)
REDE CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	12.664.949/0001-75	RS 3.600,00
RAJE TECNOLOGIA	12.770.199/0001-16	RS 4.800,00

Apesar dos esforços para localizar outros fornecedores, não foi possível identificar opções adicionais devido às limitações próprias das localidades. Diante do exposto, anexamos as duas cotações obtidas, conforme declaração anexada a este processo.

Em relação ao painel de preços, o serviço pretendido para a contratação não foi encontrado para atender as necessidades e localização, já que se trata de distritos rurais distantes da rede do município de Vitória da Conquista, assim não foram usadas cotações do painel de preços.

Levando em consideração o valor total da compra, a empresa mais vantajosa é a **REDE CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, tendo a compra o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) efetivando o princípio da economicidade.

Vitória da Conquista, 07 de janeiro de 2026.



BRENO PEREIRA FARIAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Mat. 30.541-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
REQUISIÇÃO DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

GEP:01613/2026

Nº PRÉ EMPENHO:

137

Nº EMPENHO:

INFORMAÇÕES/JUSTIFICATIVA DA COMPRA

ORIENTAÇÃO/DESCRIÇÃO: Contratação da empresa REDE CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, por dispensa de licitação, pessoa jurídica com aptidão para fornecimento de Internet de no mínimo 200 MBS para o Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão III - Bate Pé e à Fazenda Experimental durante 24 horas por dia, 07 dias por semana.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação é de suma relevância, levando em consideração que as principais atividades desempenhadas pelo Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão III (PAAC III), e a Fazenda Experimental Pedra Mole, requerem o uso dos serviços de internet. Outrossim, a Internet é fundamental para a comunicação com os diversos setores da prefeitura, tendo em vista que toda estrutura pública municipal efetua os trâmites processuais de maneira digital.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS


ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
ATIVIDADE: 1.106
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900
ONTE DE RECURSO: 500
VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00

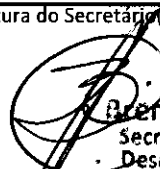
Despesa Contínua: Sim Não **Modalidade de Licitação:** Compra Direta
Despesa Nova: Sim Não **Forma de Fornecimento:** Integral

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL:					R\$ 3.600,00

DEFERIMENTO DO ÓRGÃO DEMANDANTE


Assinatura da Coordenação Administrativa:  **Cely Agnelo da Silva Neto**
 Coord. Administrativa/Financeira
 Matricula nº 24110-0


Assinatura do Secretário(a):  **Breno Pereira Farias**
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
 Mat. 30541-3


PREENCHIMENTO DE ACOMPANHAMENTO - SEFIN


FINANÇAS - DEB. ORÇ. DE EXEC. ORÇ. AMP. FIN. ARI	DEB. ORÇ. DE EXEC. ORÇ. AMP. FIN. ARI	SITUAÇÃO	DEFERIDO	INDEFERIDO
SALDO FINANCEIRO/COTA	<input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	<input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO			
SALDO ORÇAMENTÁRIO	<input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO			
É NECESSÁRIO CORREÇÃO NOS DADOS	<input type="checkbox"/> SIM - <input type="checkbox"/> NÃO			

OBSERVAÇÃO: Reservado valor de R\$ 1.200,00 complementar quando necessário.

Coordenação Financeira:  **Rosa Cristina Alves Ataíde**
 TESOUREIRA
 Matricula: 24192-8

Coordenação de Execução Orçamentária:  **Suelen Novais Andrade**
 Coordenadora de Class. e Controle Orçamentário
 Matricula: 30.696-8

Secretário Municipal de Finanças:  **Rodrigo Cardoso Bulhões**
 Sec. Muc. de Finanças
 Mat. 305298

 **Jeane Cléia do Nascimento**
 Mat. 07.19980-5
 Equipe de Apoio



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SMDR
NÚCLEO ADMINISTRATIVO

GEP: 01613/2026

Vitória da Conquista – BA, 07 de janeiro de 2026.

Prezados Senhores,

A presente comunicação tem como objetivo informar que, na pesquisa de preço referente ao fornecimento de internet para a região de Bate Pé (PAAC III), e Fazenda Experimental Pedra Mole, foi possível obter propostas de apenas dois fornecedores aptos a atender as especificações solicitadas.

Apesar dos esforços para localizar outros fornecedores, não foi possível identificar opções adicionais devido às limitações próprias das localidades, pois, tratam-se de distritos da rede do município de Vitória da Conquista.

Diante do exposto, anexamos as duas cotações obtidas, confiantes de que esta solicitação administrativa será devidamente analisada.

Agradecemos pela atenção dispensada, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS FILHO
Coordenador PAAC III – Subprefeitura de Bate Pé
Mat. 30.757-5

Jeane Cléia do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.664.949/0001-75
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/09/2010

NOME EMPRESARIAL
REDE CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRUPO CONNECT

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV MANOEL CACULE

NÚMERO
379C

COMPLEMENTO

CEP
46.300-000

BAIRRO/DISTRITO
COPACABANA

MUNICÍPIO
CACULE

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO@CONNECTBA.COM.BR

TELEFONE
(77) 9939-0656

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
21/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/12/2025 às 14:20:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Jeanne Cláudia C. Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 12.664.949/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:16:57 do dia 17/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2026.

Código de controle da certidão: **6750.3380.C34C.D16B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Jeane Cléia do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20260127530

RAZÃO SOCIAL	
REDE CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
081.081.877	12.664.949/0001-75

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/01/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Caculé
SECRETARIA DE FINANÇAS
 RUA RUI BARBOSA, 26
 CENTRO - CACULÉ - BA CEP: 46300-000
 CNPJ: 13.676.788/0001-00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000360/2025

Nome/Razão Social: **REDE CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
 Nome Fantasia: **GRUPO CONNECT**
 Inscrição Municipal: **220781** CPF/CNPJ: **12.664.949/0001-75**
 Endereço: **AVN MANOEL CACULÉ, 379C**
COPACABANA - CACULÉ - BA 46300000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/12/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/02/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8100139701**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://cacule.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 18/12/2025 às 14:29:21

Jeanne Cléia do Nascimento
 Mat. 07.19980-5
 Equipe de Apoio

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.664.949/0001-75
Razão Social: REDE CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA
Endereço: AVE MANOEL CACULE 379C / COPACABANA / CACULE / BA / 46300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/12/2025 a 08/01/2026

Certificação Número: 2025121005251807569361

Informação obtida em 18/12/2025 15:57:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Jeane Clea G. do Nascimento
Mat. 07.19880-5
Equipe de Apoio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.664.949/0001-75
Certidão n°: 79163497/2025
Expedição: 18/12/2025, às 15:59:29
Validade: 16/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.664.949/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Jeanne Cléia do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/12/2025 15:58:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **12.664.949/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Jeanne *Chia* Nascimento
Mat. 07.29980-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMDR - NÚCLEO ADMINISTRATIVO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMDR - Núcleo Administrativo
Protocolo (Nº)	01613/2026
Data e hora	19/01/2026 14:58:17
Texto de envio	PEDIDO DE COMPRA DIRETA DE FORNECIMENTO DE INTERNET PAAC III

Lunna de Souza Pereira
Responsável pelo envio

SMDR - Núcleo Administrativo
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna PEDIDO DE COMPRA DIRETA DE FORNECIMENTO DE INTERNET PAAC III SMDR Lunna de Souza Pereira	À coordenação de Material e Patrimônio, Segue documentação de processo de compra, para análise e deliberação.

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
01613/2026

Data/Hora de origem:
19/01/2026 14:58:17

Local (Origem):
SMDR - Núcleo Administrativo

Local (Destino):
SEMGI - Coordenação de Material e Patrimônio

Resp. (Recebimento)

SEMGI - COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

VITÓRIA DA CONQUISTA ____/____/____

Joane Cláudia do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Protocolo - **01613/2026**

PEDIDO DE COMPRA DIRETA DE FORNECIMENTO DE INTERNET PAAC III

Vitória da Conquista, 19 de janeiro de 2026

Ao Departamento de Licitações para análise e providências.

SUBCATEGORIA DO CNAE: 61.10-8 - Telecomunicações por fio.

Cordialmente,

THIAGO LEAL MENEZES

ADMINISTRADOR

24128-9

COORDENAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SEMGI

Jeanne Cláudia Nascimento
Mat. 07.19900-5
Equipe de Apoio

Endereço: Praça Joaquim Correia- Nº 55
Centro - Vitória da Conquista - Ba - CEP: 45000-600
Telefones: (77) 3424-8915 - (77) 3424-8901
3088



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VITÓRIA DA
CONQUISTA**

EDIÇÃO EXTRA DIA 01 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO

DECRETO Nº 23.512, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

Renova os atos de nomeação dos(as) Secretários(as) Municipais, do Procurador-Geral do Município e do Chefe do Gabinete Civil e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que a data de 1º de janeiro de 2025 marca o início do novo mandato da Prefeita Municipal de Vitória da Conquista – BA, após ser reeleita no pleito realizado em outubro de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município, são auxiliares diretos da Prefeita os(as) Secretários(as) Municipais, o Procurador-Geral do Município e o Chefe do Gabinete Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o regular e eficaz funcionamento da Administração Pública municipal, sobretudo no que toca aos órgãos autônomos e aos superiores, chefiados pelos servidores indicados neste Decreto;

CONSIDERANDO que compete à Chefia do Poder Executivo optar pela renovação dos atos de nomeação dos ocupantes dos cargos que lhe servem como auxiliares diretos, nos termos do art. 79, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, sobretudo, o interesse público envolvido na questão;

DECRETA:

Art. 1º Ficam renovados, para o mandato 2025-2028, os atos de nomeação dos agentes públicos indicados no Anexo Único deste Decreto, para que esses possam continuar no exercício dos seus respectivos cargos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário e tornado sem efeito o Decreto municipal nº 23.508, de 31 de dezembro de 2024.

Vitória da Conquista – BA, 1º de janeiro de 2025.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria
Ana Cláudia Oliveira Passos	245457	Secretária Municipal do Meio Ambiente	SEMMA
Breno Pereira Farias	305413	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	SMDR
Edgard Larry Andrade Soares	245592	Secretário Municipal de Educação	SMED
Edimário Freitas de Andrade Junior	305998	Secretário Municipal de Mobilidade Urbana (Interino)	SEMOB
Eugenio Avelino Lopes Souza	245959	Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Lazer	SECTEL

dom.pmvc.ba.gov.br

Nome	Matrícula	Secretaria Municipal de Saúde	SMS
Fernanda Oliveira Maron	307285	Secretaria Municipal de Saúde	SMS
Geanne de Cassia Oliveira da Silva	245456	Secretaria Municipal de Governo	SEGOV
Ivanildo da Silva	307493	Chefe do Gabinete Civil	GAC
Jackson Apolinário Yoshiura	245533	Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana	SEINFRA
Jonatan Nunes Meireles	305267	Procurador-Geral do Município	PGM
Luis Paulo Sousa Santos	305408	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	SESEP
Luiz Fernando Lima	305292	Secretário Municipal de Comunicação	SECOM
Marcos Antônio de Miranda Ferreira	245521	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico	SMDE
Mateus Nascimento Novais	245532	Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção	STPC
Michael Farias Alencar Lima	245453	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	SEMDES
Rodrigo Cardoso Bulhões	305298	Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária	SEFIN
Romar Souza Barros	305995	Secretário Municipal de Gestão e Inovação	SEMGI
Viviane Santos de Oliveira Ferreira	305911	Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	SMPM

Jeanne Cleia do Nascimento
Mat. nº 19980-5
Equipe de Apoio

dom.pmvc.ba.gov.br

ocorrência em processo, específico e notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Art. 3º O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria referente à fiscalização dos Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a assinatura do contrato datado de 17 de Março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, 05 de Abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Geanne Oliveira
Secretária Municipal de Governo

DECRETO

DECRETO Nº 22.566, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Altera a redação do artigo 9º do Decreto municipal nº 21.057, de 20 de maio de 2021, na forma que indica, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 9º do Decreto nº 21.057, de 20 de maio de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 9º Ficam designados os servidores públicos municipais que integrarão a Comissão Especial de Inventário de Bens Imóveis, a seguir relacionados:

- I – Leandro Almeida Aguiar, matrícula nº 24368-0 – Presidente;
- II – Elaine Amaral Silveira, matrícula nº 14266-8 – Membro;
- III – Helder Carlos Silva de Sousa, matrícula nº 14147-5 – Membro;
- IV – Juliano Novais Pereira, matrícula nº 16751-2 – Membro;
- V – Mayara Ribeiro Domingues, matrícula nº 245560 – Membro;
- VI – Augusto Cardoso dos Santos Filho, matrícula nº 24488-7 – Membro;
- VII – Edvaldo Rodrigues Santana, matrícula nº 01471-2 – Membro;
- VIII – Cledivaldo Souza dos Anjos, matrícula nº 152213 – Membro (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.567, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os Agentes de Contratação, os Pregeiros(as) e compõe a Equipe de Apoio para atuarem nas contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os agentes de contratação, os pregeiros(as), e os membros que compõem a Equipe de Apoio, para a realização das contratações fundamentadas na Lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como Agente de Contratação e Pregeiro(a):

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Gicete Pereira de Sousa, matrícula nº 01-049-0;

II - como membro da Equipe de Apoio:

- a) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;
- b) Diego Lima de Andrade Sousa, matrícula nº 07-14861-5;
- c) Luciana Rosa da França, matrícula nº 01-049226-8;
- d) Jeanne Cleia Carvalho do Nascimento, matrícula nº 07-19980-5;
- e) Leila Maria Souza Santos, matrícula nº 07-13287-5.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 05 de abril de 2023.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 22.568, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Designa os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas, e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93, no âmbito da Administração Pública Direta e Fundacional, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por meio deste Decreto, designados os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, para realização das contratações já iniciadas e fundamentadas na Lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º No âmbito da Central Estratégica de Compras Públicas (CECP), ficam designados os seguintes servidores:

I - como membros titulares da Comissão Permanente de Licitação:

- a) Liliane Brito do Prado, matrícula nº 07-09024-9;
- b) Lúcio Oliveira Maia, matrícula nº 07-13491-6;
- c) Manoel Messias Bispo da Silva, matrícula nº 01-02711-6;
- d) Meg de Sousa Marques, matrícula nº 07-18644-4;
- e) Neuton Pereira da Rocha, matrícula nº 07-13500-9;
- f) Valdirene Alves Macedo, matrícula nº 09-11800-4;
- g) Cintia Alves da Silva Araújo, matrícula nº 09-10381-3;
- h) Zilmária Pereira dos Santos, matrícula nº 07-07164-7;
- i) Adson dos Santos Carvalho, matrícula nº 07-14878-0;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.664.949/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REDE CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO CONNECT	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MANOEL CACULE	NÚMERO 379C	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 46.300-000	BAIRRO/DISTRITO COPACABANA	MUNICÍPIO CACULE	UF BA
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CONNECTBA.COM.BR	TELEFONE (77) 9939-0656
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2026 às 16:53:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Jeane Cléia do Nascimento
Mat. 07.1990-5
Equipe de Apoio

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

12.664.949/0001-75

NOME EMPRESARIAL:

REDE CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RONEY MARCUS FERNANDES RODRIGUES

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JORDAN GERALDO QUEIROZ FREITAS

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

CONNECT TECNOLOGIA PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

RONEY MARCUS FERNANDES RODRIGUES

Qualif. Rep. Legal:

05-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/01/2026 às 16:53 (data e hora de Brasília).

Jeanne Cláudia do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01081321E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 20/01/2026, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: REDE CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 12.664.949/0001-75

Endereço: AV MANOEL CACULE, Nº 379C COPACABANA CACULÉ CEP-46.300-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 20 de janeiro de 2026


Jeane Cláudia do Nascimento
Adv. P.P. 19980-5
Equipe de Apoio



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01081321E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 20/01/2026, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: REDE CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 12.664.949/0001-75

Endereço: AV MANOEL CACULE, Nº 379C COPACABANA CACULÉ CEP-46.300-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 20 de janeiro de 2026


Jeane Cléia C. do Nascimento
Mat. 0710880-5
Equipe de Apoio



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 12.664.949/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:16:57 do dia 17/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/06/2026.

Código de controle da certidão: **6750.3380.C34C.D16B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Jeanne Cléia do Nascimento
Matr. 02.19980-5
Equipe de Apoio



Autenticidade da Certidão de Débitos Tributários

Certidão N°: **20260127530**

Emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia para o contribuinte:

RAZÃO SOCIAL REDE CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 081.081.877	CNPJ 12.664.949/0001-75

CERTIDÃO DO TIPO NEGATIVA,
EMITIDA CONFORME PORTARIA N.º 918/99 EM 06/01/2026 VÁLIDA ATÉ 07/03/2026

Jeane Cleia do Nascimento
06/07/1988-5
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Caculé

SECRETARIA DE FINANÇAS

RUA RUI BARBOSA, 26

CENTRO - CACULÉ - BA CEP: 46300-000

CNPJ: 13.676.788/0001-00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000360/2025

Nome/Razão Social: **REDE CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
Nome Fantasia: **GRUPO CONNECT**
Inscrição Municipal: **220781** CPF/CNPJ: **12.664.949/0001-75**
Endereço: **AVN MANOEL CACULÉ, 379C**
COPACABANA - CACULÉ - BA 46300000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/12/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/02/2026**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8100139701**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://cacule.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 23/01/2026 às 09:16:31

Jeanne Cláudia do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.664.949/0001-75
Razão Social: REDE CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA
Endereço: AVE MANOEL CACULE 379C / COPACABANA / CACULE / BA / 46300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2026 a 15/02/2026

Certificação Número: 2026011702351807569305

Informação obtida em 20/01/2026 16:59:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Jeane Cléia Cabral Nascimento
Matr. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 12.664.949/0001-75

Razão social: REDE CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA

Resultado da consulta em 20/01/2026 16:59:19

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Verificar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br


Jeane Cleia do Nascimento
Mét. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 12.664.949/0001-75

Razão social: REDE CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/01/2026	17/01/2026 a 15/02/2026	2026011702351807569305
29/12/2025	29/12/2025 a 27/01/2026	2025122904051807569300
10/12/2025	10/12/2025 a 08/01/2026	2025121005251807569361
21/11/2025	21/11/2025 a 20/12/2025	2025112109031807569360
02/11/2025	02/11/2025 a 01/12/2025	2025110202361807569353
14/10/2025	14/10/2025 a 12/11/2025	2025101407511807569304
25/09/2025	25/09/2025 a 24/10/2025	2025092505491807569377
06/09/2025	06/09/2025 a 05/10/2025	2025090602311807569323
18/08/2025	18/08/2025 a 16/09/2025	2025081817011807569383
27/07/2025	27/07/2025 a 25/08/2025	2025072702091807569328
08/07/2025	08/07/2025 a 06/08/2025	2025070806141807569310
19/06/2025	19/06/2025 a 18/07/2025	2025061902281807569318
31/05/2025	31/05/2025 a 29/06/2025	2025053102131807569310
12/05/2025	12/05/2025 a 10/06/2025	2025051208471807569319
23/04/2025	23/04/2025 a 22/05/2025	2025042302231807569319
04/04/2025	04/04/2025 a 03/05/2025	2025040421541807569333
16/03/2025	16/03/2025 a 14/04/2025	2025031602311807569309
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022511461807569332
06/02/2025	06/02/2025 a 07/03/2025	2025020618481807569317
18/01/2025	18/01/2025 a 16/02/2025	2025011802341807569380
30/12/2024	30/12/2024 a 28/01/2025	2024123001441807569363
11/12/2024	11/12/2024 a 09/01/2025	2024121101461807569307
22/11/2024	22/11/2024 a 21/12/2024	2024112202031807569385
03/11/2024	03/11/2024 a 02/12/2024	2024110301171807569391
15/10/2024	15/10/2024 a 13/11/2024	2024101502391807569368
26/09/2024	26/09/2024 a 25/10/2024	2024092606071807569344
07/09/2024	07/09/2024 a 06/10/2024	2024090701141807569323
19/08/2024	19/08/2024 a 17/09/2024	2024081908311807569371
31/07/2024	31/07/2024 a 29/08/2024	2024073102001807569377
12/07/2024	12/07/2024 a 10/08/2024	2024071219021807569305
02/07/2024	02/07/2024 a 01/08/2024	2024070200001807569300


 Jeane Cláudia do Nascimento
 Matr. 07.19980-5
 Equipe de Apoio

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CKF
04/06/2024	04/06/2024 a 03/07/2024	2024060401301807569320
16/05/2024	16/05/2024 a 14/06/2024	2024051604081807569359
27/04/2024	27/04/2024 a 26/05/2024	2024042701124641929410
08/04/2024	08/04/2024 a 07/05/2024	2024040818471982704356
20/03/2024	20/03/2024 a 18/04/2024	2024032018574562168597
01/03/2024	01/03/2024 a 30/03/2024	2024030118435412514903
11/02/2024	11/02/2024 a 11/03/2024	2024021100544638401873
23/01/2024	23/01/2024 a 21/02/2024	2024012318561363414313

Resultado da consulta em 20/01/2026 16:59:19

Assinatura


Leane Maria do Nascimento
Mat. 07.19900-5
Equipe de Apoio



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.664.949/0001-75
Certidão n°: 79163497/2025
Expedição: 18/12/2025, às 15:59:29
Validade: 16/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.664.949/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

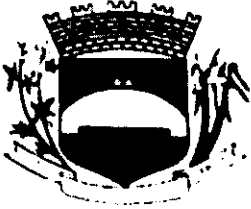
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Jeane Maria do Nascimento
RG: 07.19980-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

RUA RUI BARBOSA, 26 - CENTRO
CACULÉ - BA - CEP: 48300-000

Alvará

DE LICENÇA

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

REDE CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

NOME FANTASIA

GRUPO CONNECT

ENDEREÇO

AVN MANOEL CACULÉ 379C COPACABANA - CACULÉ - BA

ATIVIDADE PRINCIPAL

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4321600 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4761001 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
6110802 SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT
6110899 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6190602 PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP
6202300 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6204000 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

CÓDIGO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO

6110803

CAD. ECONÓMICO

220781

CPF/CNPJ

12.664.949/0001-75

RESTRICÇÕES

DATA EMISSÃO

26/01/2026

VALIDADE

31/12/2026

Jeanne Cláudia do Nascimento
Msc. 07.19980-5
Equipe de Apoio

Cristiano Eduardo Aguiar Silva
Gerente de Tributos
Portaria nº 5/2025



Nucleo Administrativo SMDR <adm.smdr@pmvc.ba.gov.br>

Solicitação de Documentos

4 mensagens

Nucleo Administrativo SMDR <adm.smdr@pmvc.ba.gov.br>
Para: Bruna Pereira <bruna.pereira@connectba.com.br>

20 de janeiro de 2026 às 16:54

Prezados,

Com fito de prosseguimento da Contratação, solicitamos os seguintes documentos:

- Alvará de funcionamento da empresa;
- Dados bancários da empresa.

Atenciosamente,

Núcleo Administrativo - SMDR

Bruna Pereira <bruna.pereira@connectba.com.br>
Para: Nucleo Administrativo SMDR <adm.smdr@pmvc.ba.gov.br>

21 de janeiro de 2026 às 16:38

Boa tarde!

Poderia me informar, por gentileza, de qual contratação está se referindo?

Atenciosamente,

**Bruna Oliveira**

SDR - Assistente Comercial B2B

(77) 9 9141-1237

grupoconnectba.com.br

bruna.pereira@connectba.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nucleo Administrativo SMDR <adm.smdr@pmvc.ba.gov.br>
Para: Bruna Pereira <bruna.pereira@connectba.com.br>

21 de janeiro de 2026 às 16:46

Boa tarde!

A solicitação da documentação se refere à contratação de Internet para o Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão III (Bate-pé), conforme proposta anexa.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cotação REDE CONECT TELECOMUNICAÇÃO.pdf
548K

Jeane Cláudia do Nascimento
Mat. 07.19900-5
Equipe de Apoio

Bruna Pereira <bruna.pereira@connectba.com.br>
Para: Nucleo Administrativo SMDR <adm.smdr@pmvc.ba.gov.br>

26 de janeiro de 2026 às 17:39

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue documentação.

Segue dados bancário:

Dados para depósito:

Banco do Brasil

AG: 4573-X

C/C: 9328-9

REDE CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

PIX (CNPJ): 12664949000175

Atenciosamente,



Bruna Oliveira

SDR - Assistente Comercial B2B

(77) 9 9141-1237

grupoconnectba.com.br

bruna.pereira@connectba.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]



ALVARÁ 2026 - REDE CONNECT.pdf

754K


Jeane Cleir do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/01/2026 17:02:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REDE CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA**
CNPJ: **12.664.949/0001-75**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Central Estratégica de Compras Públicas

www.pmvc.ba.gov.br

ANEXO I

Lista de verificação com base na disciplina conferida pela Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 23.169/2024

CONFORMIDADE	ATENDE PLENAMENTE A EXIGÊNCIA	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls)
Houve abertura de processo administrativo?	X	8 e 9
A autoridade competente designa os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	X	24 e 25
Consta documento de formalização de demanda?	X	10 a 12
Há termo de referência ou de projeto básico?		Não se aplica
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	X	13
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorreu concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa mediante solicitação formal de cotações?	X	02 a 07
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	X	12
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3(três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados e com seleção da proposta mais vantajosa ou justificou a não adoção desse procedimento de divulgação?		Não se aplica
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínimos necessários, conforme o Decreto nº 23.169/2024?	X	16 a 20 30 a 37
Consta Declaração de subsunção do caso concreto ao Parecer Referencial nº 002/2025 da Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista?	X	

Compra Direta

Rua João Pessoa, 253 - Ed. Empresarial Correia & Lopes - Centro

CEP 45.000-495- Vitória da Conquista - Bahia

www.pmvc.ba.gov.br

João Carlos do Nascimento
Mat. 07.19900-5
Equipe de Apoio



EXEMPLO PARA A BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Central Estratégica de Compras Públicas
Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

GEP Nº 01.613/2026

Vitória da Conquista, 20 de janeiro de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Assunto: Autorização de Compra Direta

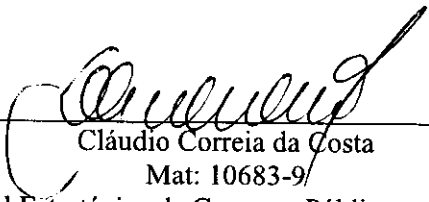
Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para dispensa de licitação / compra direta, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021, C/C art. 5º do Decreto Municipal nº 23.169/2024, referente à prestação de serviços de fornecimento de internet de no mínimo 200 MBPS, sendo destinado ao Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão III (Bate Pé), e 200 MBPS para a Fazenda Experimental Pedra Mole, durante 24 horas por dia, 07 dias por semana. , junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR.


Na oportunidade, informamos que o valor da presente contratação encontra-se dentro do limite estabelecido para a modalidade de dispensa de licitação em razão do valor, considerando o somatório desta contratação com o de outros objetos de mesma natureza já realizados pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação no mesmo exercício financeiro, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 23.169/2024 e no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.


Esclarecemos que o preço contratado com a pessoa jurídica **REDE CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ: 12.664.949/0001-75, no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), se encontra dentro do praticado no mercado conforme Pesquisa de Preço realizada pela servidora Beatriz Pacheco de Santana, matrícula nº 30.687-9.

No aguardo de suas providências, nos colocamos à disposição para quaisquer necessidades, ao tempo em que agradecemos antecipadamente.

Respeitosamente,


Cláudio Correia da Costa
Mat: 10683-9/
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI


Lorena Freire de Oliveira
Mat: 07-24129-3
Central Estratégica de Compras Públicas – SEMGI


Maria C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
 Central Estratégica de Compras Públicas
 Departamento de Licitações
www.pmvc.ba.gov.br

GEP Nº 01.613/2026

Vitória da Conquista, 20 de janeiro de 2026.

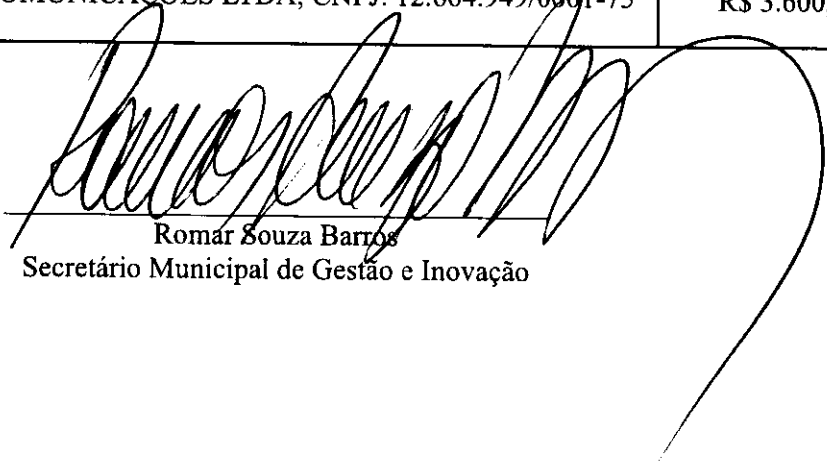
À Sra. Lorena Freire de Oliveira
 Coordenadora de Material e Patrimônio

Prezada,

Autorizo processo de Dispensa de Licitação/Compra Direta, referente à prestação de serviços de fornecimento de internet de no mínimo 200 MBPS, sendo destinado ao Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão III (Bate Pé), e 200 MBPS para a Fazenda Experimental Pedra Mole, durante 24 horas por dia, 07 dias por semana. , junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR.

Informo que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente, e opino pela pessoa jurídica relacionada abaixo com respectivo valor:

Empresa	Valor R\$
REDE CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.664.949/0001-75	R\$ 3.600,00



Romar Souza Barros
 Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Joane Cleia C. do Nascimento
 Rót. 07.19988-5
 Equipe de Apoio



VITÓRIA DA
CONQUISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Coordenação de Compras e Patrimônio

www.pmvc.ba.gov.br

DECLARAÇÃO DE SUBSUNÇÃO (ITEM 4 DO PARECER REFERENCIAL)

IDENTIFICAÇÃO	
PROCESSO Nº	01.613/2026
OBJETO	Prestação de serviços de fornecimento de internet de no mínimo 200 MBPS, sendo destinado ao Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão III (Bate Pé), e 200 MBPS para a Fazenda Experimental Pedra Mole, durante 24 horas por dia, 07 dias por semana. , junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR
VALOR ESTIMADO	R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
UNIDADE REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR


Declaro para os devidos fins, que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 002/2025, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Vitória da Conquista, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória da Conquista (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/>).

Vitória da Conquista – Ba, 27 de janeiro de 2025.

Jeanne C. do Nascimento
Mat. 07.19980-5
Equipe de Apoio

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA
DIRETA
Processo nº 01.613/2026

OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de internet de no mínimo 200 MBPS, sendo destinado ao Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão III (Bate Pé), e 200 MBPS para a Fazenda Experimental Pedra Mole, durante 24 horas por dia, 07 dias por semana. , junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR. Contratada: **REDE CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.664.949/0001-75. VALOR TOTAL: R\$3.600,00** (três mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024. RATIFICAÇÃO EM: 27 de janeiro de 2026. AUTORIDADE COMPETENTE: Romar Souza Barros - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.**


Jeane Clea do Nascimento
CNPJ: 07.19300-5
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL



PEDIDO DE COMPRA

Pedido Nº:	000042 / 2026 - 27/01/2026	Processo Nº	/
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
Requisitante:	COORDENACAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - SMDR		
Secretário:	BRENO PEREIRA FARIAS		

Justificativa:

CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE PESSOA JURÍDICA COM APTIDÃO PARA FORNECIMENTO DE INTERNET DE NO MÍNIMO 200 MBS PARA O POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO III (PAAC) E PARA A FAZENDA EXPERIMENTAL PEDRA MOLE, DURANTE 24 HORAS POR DIA, 07 DIAS POR SEMANA.

Dotação: PROJETO ATIVIDADE: 1106 ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 FONTE DE RECURSO: 150000000000	Observações:
--	---------------------

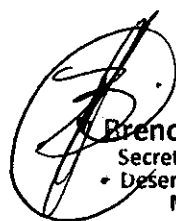
Ítem	Código	Apresentação	Quantidade	Especificação
00001	00008646	MES	12,00	FORNECIMENTO DE INTERNET FORNECIMENTO DE INTERNET - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO DE CONEXÃO À INTERNET COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MBPS PARA O POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO III (PAAC). ASSIM, O SERVIÇO DEVE ESTAR DISPONÍVEL 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, GARANTINDO ALTA DISPONIBILIDADE E QUALIDADE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO LOCAL.
00002	00008646	MES	12,00	FORNECIMENTO DE INTERNET FORNECIMENTO DE INTERNET - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO DE CONEXÃO À INTERNET COM VELOCIDADE MÍNIMA DE 200 MBPS PARA A FAZENDA EXPERIMENTAL PEDRA MOLE. ASSIM, O SERVIÇO DEVE ESTAR DISPONÍVEL 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, GARANTINDO ALTA DISPONIBILIDADE E QUALIDADE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO LOCAL.

Augusto Cardoso dos Santos Filho
Coord. do Posto Av. de Atend. ao Cidadão III
Matricula nº 307575

REQUISITANTE
Assinatura e Carimbo

Cely Agnelo da Silva Neto
Coord. Administrativa/Financeira
Matricula nº 24110-0

DIRETOR ADM FINANCEIRO
Assinatura e Carimbo


Breno Pereira Farias
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Rural
Mat. 30541-3

Leone Cleia C. do Nascimento
Mat. 07.19900-5
Equipe de Apoio



PEDIDO DE COMPRA POR LOTE

Número/Ano	000042 / 2026 - 27/01/2026
Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Local/Setor	COORDENACAO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - SMDR
Requerente	BRENO PEREIRA FARIAS
Período	à
Processo	/
Justificativa	Contratação, por dispensa de licitação, de pessoa jurídica com aptidão para fornecimento de Internet de no mínimo 200 MBS para o Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão III (PAAC) e para a Fazenda Experimental Pedra Mole, durante 24 horas por dia, 07 dias por semana.

00001 1

item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00008646	FORNECIMENTO DE INTERNET fornecimento de internet - solicitação de proposta para o fornecimento de conexão à internet com velocidade mínima de 200 mbps para o posto avançado de atendimento ao cidadão iii (paac). assim, o serviço deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, garantindo alta disponibilidade e qualidade para atender às demandas do local.	MES	12,00		
00002	00001	00008646	FORNECIMENTO DE INTERNET fornecimento de internet - solicitação de proposta para o fornecimento de conexão à internet com velocidade mínima de 200 mbps para a fazenda experimental pedra mole. assim, o serviço deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, garantindo alta disponibilidade e qualidade para atender às demandas do local.	MES	12,00		

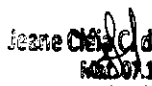
Total do Lote:

Total Geral:


 Augusto Cardoso dos Santos Filho
 Coord. do Posto Av. de Atend. ao Cidadão III
 Matrícula nº 307575


 Cely Agnelo da Silva Neto
 Coord. Administrativa/Financeira
 Matrícula nº 24110-0


 Breno Pereira Farias
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
 Mat. 30541-3


 Jeanne Cláudia do Nascimento
 Matr. 07.19900-5
 Equipe de Apoio



QUADRO COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS

Pesquisa de Preços Nº 000028/2026 - Processo Nº 001613/2026 - DISPENSA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CONNECT TELECOMUNICACOES LTDA		RAJE SERVICO DE INTERNET E ASSISTENCIA LTDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00008646	FORNECIMENTO DE INTERNET - solicitação de proposta para o fornecimento de conexão à internet com velocidade mínima de 200 mbps para o posto avançado de atendimento ao cidadão iii (paac). assim, o serviço deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, garantindo alta disponibilidade e qualidade para atender às demandas do local.	MES	12	150,000	1.800,00	200,000	2.400,00	4.200,00
00002		00008646	FORNECIMENTO DE INTERNET - solicitação de proposta para o fornecimento de conexão à internet com velocidade mínima de 200 mbps para a fazenda experimental pedra mole. assim, o serviço deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, garantindo alta disponibilidade e qualidade para atender às demandas do local.	MES	12	150,000	1.800,00	200,000	2.400,00	4.200,00

Valor Total OBTIDO

4.800,00

Valor Total VENCIDO

3.600,00

Jessy Cleide do Nascimento
Mat. 01.19904-5
Equipe de Apoio

Augusto Cardoso dos Santos Filho
Coord. do Posto Av. de Alend. ao Cidadão III
Matricula nº 307575

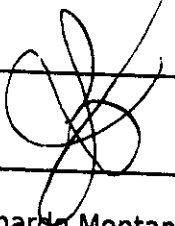
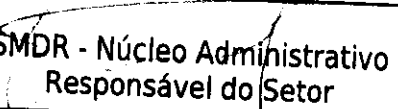
Cely Agrielo da Silva Neto
Coord. Administrativo/Financiera
Matricula nº 24110-0

Breno Pereira Farias
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural
Mat. 30541-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMDR - NÚCLEO ADMINISTRATIVO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMDR - Núcleo Administrativo
Protocolo (Nº)	01613/2026
Data e hora	29/01/2026 09:18:43
Texto de envio	PEDIDO DE COMPRA DIRETA DE FORNECIMENTO DE INTERNET PAAC III
 Leonardo Montanha Neto Responsável pelo envio	 SMDR - Núcleo Administrativo Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Comunicação Interna PEDIDO DE COMPRA DIRETA DE FORNECIMENTO DE INTERNET PAAC III SMDR Leonardo Montanha Neto	Prezados, Seguem, em anexo, os seguintes documentos: - Pedido de Compra; - Pedido de Compra por Lote; - Quadro Comparativo de Pesquisa de Preços. Atenciosamente,&n [...]

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Processos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
01613/2026

Data/Hora de origem:
29/01/2026 09:18:43

Local (Origem):
SMDR - Núcleo Administrativo

Local (Destino):
SEMGI - Central Estratégica de Compras Públicas


Resp. (Recebimento)

SEMGI - CENTRAL ESTRATÉGICA DE COMPRAS PÚBLICAS

VITÓRIA DA CONQUISTA ____/____/____


Pregão Eletrônico (1)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2026 e - MATERIAIS DE LIMPEZA PESADA	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação	77 98109-2673	Jeane Cleia Carvalho Do Nascimento	Jeane Cleia Carvalho Do Nascimento	(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3375/assunto/editar/155485)
			- 27/01/2026 15:31:35	- 27/01/2026 15:31:35	 ↓

Dispensa (1)



Título	Órgão	Telefone	Criado por	Modificado por	
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 01.613/2026	Secretaria Municipal de Gestão e Inovação	77 98109-2673	Jeane Cleia Carvalho Do Nascimento	Jeane Cleia Carvalho Do Nascimento	(https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3375/assunto/editar/155495)
			- 27/01/2026 16:57:09	- 27/01/2026 16:57:09	 ↓

Jeane Cleia Do Nascimento
MSE-07-19980-5
Equipe de Apoio

Editar Diário Oficial

Pesquisar por...



Data de Publicação

29/01/2026

Publicado


Não

Edição

4150

Cadernos: 2, Assuntos: 2

 Voltar (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios>)

 Adicionar assunto (<https://dom.pmvc.ba.gov.br/painel/diarios/3375/assunto/criar>)


Jeane Cláudia do Nascimento
Mat. 07.19988-5
Equipe de Apoio



REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA SRP Nº 065/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

Publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Ano 18, edição nº 4.018, pág. 3, do dia 29 de julho de 2025. De modo que:

Onde se lê:

Na tabela da ata

Valor Unitário de desconto R\$ 99,99

Leia-se:

Na tabela da ata

Valor Unitário de desconto R\$ -99,99

As demais disposições permanecem inalteradas.

Sheila Sampaio
DGAC
SEMG

DISPENSA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 01.613/2026

OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de internet de no mínimo 200 MBPS, sendo destinado ao Posto Avançado de Atendimento ao Cidadão III (Bate Pé), e 200 MBPS para a Fazenda Experimental Pedra Mole, durante 24 horas por dia, 07 dias por semana, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SMDR.

Contratada: REDE CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.664.949/0001-75.

VALOR TOTAL: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, c/c art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 5º do Decreto Municipal 23.169/2024.

RATIFICAÇÃO EM: 27 de janeiro de 2026.

AUTORIDADE COMPETENTE
Romar Souza Barros
Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

Jeanne Cleide do Nascimento
Insc. nº 19980-5
Equipe de Apoio

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 15.528/2026